

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 060/2011 – CIB

Goiânia, 05 de maio de 2011.

Aprova AD REFERENDUM a Distribuição do recurso financeiro da Campanha de Seguimento Sarampo / Rubéola, para o ano de 2011.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 725 de 8 de abril de 2011, que definiu o valor para o financiamento da Campanha de Seguimento Sarampo/Rubéola para o ano de 2011;
- 2 - O objetivo de realizar a Campanha de Seguimento Sarampo/Rubéola, que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no período de 13/08 a 16/09/2011;
- 3 - A Resolução nº. 207/2010 de 23/09/2010 especificamente o Art. 2º: “Aprovar a emissão de RESOLUÇÕES AD REFERENDUM para outros assuntos considerados tecnicamente urgentes, segundo a Câmara Técnica”.

R E S O L V E:


Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a distribuição do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde para a Campanha de Seguimento Sarampo / Rubéola para o ano de 2011, de acordo com critérios estabelecidos em documentos anexos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS